



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **8 de outubro de 2018** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, foi aprovada a ata nº 19, respeitante à reunião de 21 de setembro de 2018.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 28ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2018.
3. A Câmara tomou conhecimento da 29ª Modificação ao Orçamento da Despesa para 2018.
4. O elenco camarário tomou conhecimento da 30ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2018.
5. Foi por maioria ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 27/09/2018, que, ao abrigo do nº 3 do artº 35º da lei 75/2013, de 12 de setembro, isentou a Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Gracieira do pagamento das taxas municipais relativas à realização do baile das vindimas.
6. A Câmara, por maioria, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 27/09/2018, que, ao abrigo do nº 3 do artº 35º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isentou a Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas municipais referentes à realização do evento designado por freestyle.
7. O elenco camarário, por maioria, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 27/09/2018, que, ao abrigo do nº 3 do artº 35º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isentou a Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa do pagamento das taxas municipais respeitantes ao III Mercado de Sabores com Fruta.
8. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Óbidos e a Casa do Povo de Óbidos, que tem como objeto o transporte de crianças, jovens e adultos com mobilidade reduzida.
9. Por maioria, o executivo municipal aprovou a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Óbidos e a CYSA – Centro do Yoga Sámkhya, associação - ÁSHRAMA de Caldas da Rainha, que tem como objeto o desenvolvimento da Atividade de YOGA a alunos que frequentam os estabelecimentos escolares do concelho, no ano letivo 2018/2019.
10. O executivo municipal, por maioria, aprovou a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Óbidos e União Filarmónica de A-da-Gorda, que tem como



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

objeto o desenvolvimento da Atividade Extra Curricular de Música a alunos que frequentam os estabelecimentos escolares do concelho, no ano letivo 2018/2019.

11. Por unanimidade, o elenco camarário aprovou a adenda ao Contrato-Programa de financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2016/2017.
12. A Câmara, por maioria, aprovou a proposta relativa às prestações em falta do contrato de concessão de equipamento municipal com funções de Apoio de Praia, celebrado em 15-09-2009.
13. Foi por unanimidade deliberado não usar o direito legal de preferência na transação, pelo valor de 100000€, do imóvel urbano a que corresponde a descrição nº 1618 da freguesia de Amoreira.
14. Por unanimidade, a Câmara decidiu não usar o direito legal de preferência na transação do prédio urbano sito na Vila de Óbidos, a que corresponde o artigo matricial nº 264 da freguesia de São Pedro, pelo valor de 150000€.
15. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou o início do procedimento do concurso público para realização da empreitada de construção da «Praça da Criatividade».
16. A Câmara, por unanimidade, aceitou a doação de dois livros ao Município pela Doutora Cristina Rodrigues.
17. O elenco camarário, por maioria, aprovou a minuta de protocolo a celebrar com os Herdeiros de Ruy Belo, que visa promover a instalação do projeto denominado Casa Ruy Belo, na Vila de Óbidos, em edifício localizado na Rua Antão Moniz.
18. Por unanimidade e a requerimento de Joaquina Gomes Ramos, a Câmara deliberou emitir parecer favorável para partilha de prédio rústico em propriedade sito em Linhóis – Gaeiras, nos termos do artigo 54º da Lei nº 64/2008, de 23 de agosto.

Óbidos, 9 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques